



Portaria Nº 046/2025

O Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que estabelece competência à autoridade instauradora;

Considerando os elementos constantes no Processo nº 0050500001.002258/2025-61;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por meio do Ofício nº 6 (65450911);

Considerando a necessidade de realização de diligências adicionais solicitadas pelo Presidente da Comissão do PAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 033/2025, de 21 de março de 2025, fixando-se o período de apuração entre 21 de abril de 2025 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de abril de 2025

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 14/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 14/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65488464** e o código CRC **30388C51**.

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510